



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 121/1998

Data: 19 de agosto de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua FREI VALENTIN, localizada entre as quadras nº 4/6 e 3/5 do Balneário das Estrelas e em continuação entre as quadras 29/30 e 16/43 do Balneário Princesa do Mar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de agosto de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal